

SUMÁRIO

9.9.	Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP).....	1/9
9.9.1.	Sumário Executivo	1/9
9.9.2.	Recorte Espacial	2/9
9.9.3.	Público Previsto.....	3/9
9.9.4.	Objetivos.....	4/9
9.9.5.	Metodologia.....	5/9
9.9.6.	Atividades Previstas.....	6/9
9.9.7.	Metas.....	7/9
9.9.8.	Indicadores.....	7/9
9.9.9.	Resultados Esperados	8/9
9.9.10.	Quantitativo e Perfil dos Profissionais Envolvidos	8/9
9.9.11.	Cronograma Físico-financeiro.....	8/9
9.9.12.	Referências Bibliográficas	9/9
9.9.13.	Equipe Técnica	9/9

Lista de Quadros

Quadro 9.9-1- Municípios da área de influência, comunidades pesqueiras diretamente afetadas e entidades vinculadas à pesca marinha artesanal.	3/9
Quadro 9.9-2 - Números oficiais de pescadores por município.	4/9
Quadro 9.9-3 - Estratégias de ação para execução do PCAP-Chariot	6/9
Quadro 9.9-4 - Objetivos, atividades e metas do PCAP-Chariot.....	7/9
Quadro 9.9-5 – Indicadores de avaliação do PCAP-Chariot.....	7/9
Quadro 9.9-6 – Resultados esperados da execução de plano de trabalho para o PCAP-Chariot.	8/9
Quadro 9.9-7 – Cronograma físico.....	8/9

9.9. PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA (PCAP)

9.9.1. Sumário Executivo

O presente documento apresenta uma proposta de Plano de Trabalho para a execução do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP) como condicionante de licença da Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D nos blocos **BM-BAR-292; 293; 313 e 314** na Bacia de Barreirinhas pela empresa Chariot.

No âmbito do Estudo Ambiental de Sísmica foram identificados, na área de estudo, 5 municípios que possuem comunidades pesqueiras artesanais de menor mobilidade espacial, e que operam prioritariamente nas áreas preteridas para a pesquisa sísmica e que, por isso, encontram-se mais susceptíveis aos impactos temporários, a partir da restrição ao uso do espaço marítimo durante a atividade. Os municípios são: Tutóia, Paulino Neves, Barreirinhas e São José de Ribamar, todos no estado do Maranhão, além de Camocim, no Ceará, devido a frota de embarcações a vela, conhecidos como bótões de Camocim ou Botes Bastardos.

Sendo assim, o sujeito da ação da presente proposta correspondem as comunidades de pescadores artesanais marinhos que possuem interação direta como o empreendimento, a partir da diretriz da CGPEG/IBAMA que orienta a relacionar o impacto temporário das atividades de sísmica sobre a dinâmica de frotas artesanais que operam ao longo das zonas costeiras e marinha da Bacia de Barreirinhas.

O presente Plano de Trabalho, estruturado nas diretrizes da Nota técnica CGEPEG/DILIC/IBAMA N° 01/10, propõe compensar as comunidades pesqueiras marinhas artesanais inseridas na área de influência do empreendimento da Chariot, mediante processo participativo alinhado as características de curta duração do empreendimento.

Para tanto, será realizado uma ampla mobilização dos sujeitos da ação, com o uso dos dados já levantados, para a elaboração do EAS da Chariot, por meio de DRP, buscando inserir e fomentar a participação de pescadores e atores sociais, afetos à pesca artesanal marinha local, diretamente impactados pela atividade da Chariot no presente processo compensatório.

9.9.2. Recorte Espacial

O recorte espacial do presente Plano de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAP-Chariot, segue a identificação da área de influência para a da Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D nos blocos **BM-BAR-292; 293; 313 e 314**.

Antes, cabe justificar que através do Estudo Ambiental de Sísmica foram identificados 10 municípios que possuem frotas que realizam pescarias na área de pesquisa sísmica, a saber: Itarema, Acaraú e Camocim no Estado do Ceará, Luís Correia no Estado do Piauí e Tutóia, Paulino Neves, Barreirinhas, Humberto de Campos, São José de Ribamar e Raposa.

Destes, as frotas dos 3 municípios cearenses estudados, e a de Luís Correia no Piauí, possuem grande mobilidade e área de atuação, que a depender da pescaria, atuam entre os Estados do Ceará até o Amapá. Desta maneira, estes municípios não serão contemplados com o presente PCAP. A exceção se faz a Camocim, devido a presença de 80 embarcações a vela, conhecidos como Bótdões de Camocim ou Botes Bastardos, que atuam, prioritariamente, na região do talude continental da costa maranhense, onde localizam-se os blocos supracitados.

Para os municípios maranhenses, Raposa possui, atualmente, segundo os dados levantados, os limites de atuação de sua frota linheira a área de manobra da presente atividade sísmica até a região dos Parcéis. Sendo assim, devido a pequena área de sobreposição, comparado a área de atuação da frota, o município não seria contemplado pelo presente PCAP.

Os estudos apontaram que a frota de Humberto de Campos não atua até a região dos “barrancos” (50 m), com exceção aos meses de chuva, principalmente de dezembro a abril, quando ocorre ventos de menor intensidade. Como se planeja realizar a atividade sísmica entre os meses de julho e agosto, não ocorreria sobreposição da atividade sísmica à frota pesqueira de Humberto de Campos.

Nesse contexto, o **Quadro 9.9-1** apresenta para cada um dos 5 municípios identificados com sobreposição entre a sísmica da Chariot e as atividades de pesca artesanal marinhas, suas comunidades pesqueiras artesanais diretamente impactadas, as respectivas entidades de classe, e órgão municipal relacionado ao tema.

Quadro 9.9-1- Municípios da área de influência, comunidades pesqueiras diretamente afetadas e entidades vinculadas à pesca marinha artesanal.

Município	Comunidade-alvo	ENTIDADE
Camocim - CE	Porto dos Botes	Colônia de Pescadores Z-01; Sindicato dos Pescadores de Camocim e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Tutóia - MA	Centro	Colônia de Pescadores Z-17, Sindicato dos Pescadores, Secretaria Municipal de Pesca.
Paulino Neves - MA	Rio da Fome	Colônia de Pescadores Z-57, Associação de Pescadores de Paulino Neves, Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Paulino Neves.
Barreirinhas – MA	Sede	Colônia de Pescadores Z-18, Secretaria de Agricultura, Pesca e Comércio de Barreirinhas.
São José de Ribamar – MA	Sede (Praia do Barbosa, do Vieira e São Raimundo)	Colônia de Pescadores Z-14, Associação dos Pescadores, Marisqueiras de São José de Ribamar, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de São José do Ribamar.

Fonte: EAS Chariot.

Nesses municípios, a identificação de comunidades pesqueiras encontra-se bem delineada a partir do Estudo Ambiental de Sísmica realizado.

9.9.3. Público Previsto

Para fins de identificação dos grupos populacionais e comunidades pesqueiras, a CGPEG define que os sujeitos da ação educativa e compensatória sejam os pescadores artesanais que operam na zona marítima, em áreas e profundidades que se sobreponham as operações offshore, bem como atores sociais vinculados a esta cadeia produtiva. Assim, o estudo ambiental se pauta na identificação de quais frotas devem sofrer restrição temporária à pesca decorrente da pesquisa sísmica.

Segundo a lei 11.959/2009 que dispõe sobre a política nacional de desenvolvimento sustentável da pesca e regulamenta as atividades pesqueiras, pesca artesanal é tida como “...*praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte*”. Segundo a mesma lei, embarcações cuja arqueação bruta é inferior a 20 AB são consideradas de pequeno porte.

O **Quadro 9.9-2** apresenta o número oficial de pescadores profissionais a partir do Registro Geral da Pesca (RGP) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) para os municípios da Área de Influência.

Quadro 9.9-2 - Números oficiais de pescadores por município.

Município	Número de pescadores	Número de Embarcações Permissionadas
São José de Ribamar	338	51
Barreirinhas	1023	10
Paulino Neves	770	1
Tutóia	478	17
Camocim	1017	171

Fonte: RGP/ SINPESQ (MPA, 2014).

9.9.4. Objetivos

GERAL

- Compensar as comunidades pesqueiras artesanais inseridas na área de influência do empreendimento da Chariot mediante um processo participativo, alinhado ao recurso disponibilizado pela empresa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mobilizar os pescadores diretamente afetados e coletivamente identificar e hierarquizar demandas de projetos compensatórios;
- Avaliar, de forma participativa, a viabilidade técnica e econômica do projeto priorizado;
- Implementar os projetos priorizados nos 5 municípios da área de influência do presente empreendimento.

9.9.5. Metodologia

O presente plano de compensação se estrutura nas diretrizes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/ IBAMA Nº 01/10 a qual situa o PCAP como uma linha de ação de processos educativos para a gestão ambiental. Assim, o processo e as ações coletivas de identificação e implementação de projetos representam espaços importantes de aprendizado, gestão e relacionamento sem perder de vista que a instrumentalização das comunidades pesqueiras apresenta um caráter processual e progressivo.

Complementarmente, a educação ambiental no licenciamento e gestão pública segue os princípios apontados por Loureiro (2004) e Quintas (2009) que orienta o caráter crítico, transformador e emancipatório.

Metodologicamente estas são as bases que fundamentam o presente Plano de Trabalho bem como o dimensionamento das demandas segundo o recurso financeiro disponível.

Inicialmente, torna-se relevante resgatar as ações de compensação deflagradas pelo processo de licenciamento ambiental à pesca artesanal. Para os 5 municípios ora identificados na área de influência do empreendimento da Chariot, os 4 municípios maranhenses participaram de 1 compensação, em 2009, relativo a atividade sísmica da empresa FUGRO no BM-BAR-04. Não foi identificada a ocorrência de Plano de Compensação Ambiental, oriundo de empreendimentos da Indústria de Óleo & Gás, em Camocim-CE.

Torna-se sensato portanto, que a estratégia operacional e metodológica considere o sujeito da ação os pescadores diretamente afetados, além da temporalidade da atividade sísmica da Chariot (45 dias), buscando evitar ações que gerem expectativas para além do alcance do presente processo de licenciamento.

Dessa forma, o PCAP-Chariot propõe uma estratégia metodológica que permitirá a base da comunidade pesqueira, avaliar e encaminhar por ações compensatórias no intuito de melhorar elementos dos meios de vida dos pescadores marinhos artesanais, os quais sofrerão pressão direta com a atividade. Baseado nisso, o **Quadro 9.9-3** sumariza estratégia operacionais.

Quadro 9.9-3 - Estratégias de ação para execução do PCAP-Chariot

PCAP- Chariot - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
1. Contato e mobilização ampliada dos atores sociais sujeitos da ação com devolutiva das informações sobre a pesca local levantadas pelo Diagnóstico realizado para o EAS.
2. Reunião Ampliada para a análise coletiva da pesca local e hierarquização de demandas para a definição do Projeto Comunitário Prioritário.
3. Planejamento (Detalhamento do projeto eleito e plano de ação para sua implementação)
4. Implementação e Acompanhamento do Projeto.

9.9.6. Atividades Previstas

Conforme apresentado anteriormente segue abaixo as atividades a serem executadas para cada estratégia proposta para o PCAP-Chariot:

- Devolutiva/Mobilização Ampliada – Realizar mobilização ampliada com a apresentação dos resultados obtidos pelo Diagnóstico Rápido Participativo realizado em agosto de 2014 no âmbito do EAS da Chariot, provocando análises sobre a situação da pesca local, e o papel do presente PCAP frente aos problemas e soluções para a pesca local, convocando para um Reunião Ampliada de hierarquização de demandas e definição do projeto prioritário a ser implementado com os recursos do presente PCAP.
- Avaliação e Definição do Projeto – Realizar e moderar Reunião Ampliada para análise coletiva da pesca marinha local, apresentar a atividade de sísmica da Chariot, o PCAP, seu cronograma, o valor empenhado para a compensação e as regras da CGPEG para a melhor definição do projeto prioritário para a implementação. (Nota: Se preciso for será realizada votação ponderada caso não haja consenso em plenária do projeto prioritário).
- Planejamento – Realizar junto a voluntários da comunidade um Plano de Ação para a implementação do projeto definido avaliando sua viabilidade econômica e técnica de forma coletiva.
- Implementação – Implementar o projeto definido pela comunidade conforme Plano de Ação envolvendo-os de forma ativa, através de ferramentas de gestão e de monitoramento, gerando evidências que garantam o acompanhamento e aprendizado de todos os envolvidos.

9.9.7. Metas

Quadro 9.9-4 - Objetivos, atividades e metas do PCAP-Chariot

OBJETIVOS	ATIVIDADES	METAS
Mobilizar os pescadores diretamente afetados e coletivamente identificar e hierarquizar demandas de projetos compensatórios;	Apresentar os resultados do DRP realizado no âmbito do EAS da Chariot (Devolutiva); Mobilizar os atores sociais para análise coletiva da pesca local;	Contatos realizados com os sujeitos da ação; Contatar e convocar toda a cadeia produtiva marinha diretamente impactada.
Avaliar, de forma participativa, a viabilidade técnica e econômica do projeto priorizado;	Definir e validar projeto em Reunião Ampliada Avaliação participativa do projeto prioritário	Projeto avaliado coletivamente gerando mais subsídios para sua implementação.
Implementar os projetos priorizados nos 5 municípios da área de influência do presente empreendimento.	Elaborar de forma participativa Plano de Ação com ferramentas de gestão e monitoramento que ao longo da implementação do projeto gerem evidências que comprovem sua plena execução.	Projeto priorizado implementado conforme determinado no plano de ação.

9.9.8. Indicadores

Quadro 9.9-5 – Indicadores de avaliação do PCAP-Chariot

Número de atores sociais abordados;
Número de entidades vinculadas à categoria contatadas e mobilizadas para participar do processo decisório;
Número de participantes nos encontros de decisão e validação de projetos;
Número de entidades nos encontros de decisão e validação de projetos;
Número de participantes nos encontros de planejamento e implementação do projeto;
Número de entidades nos encontros de planejamento e implementação do projeto;
Avaliação participativa da abordagem.

9.9.9. Resultados Esperados

Quadro 9.9-6 – Resultados esperados da execução de plano de trabalho para o PCAP-Chariot.

Ampla participação da comunidade pesqueira artesanal marinha do município nos processos decisórios;
Seleção de projetos exequíveis e relevantes;
Projetos definidos e planejados coletivamente seguindo as diretrizes da CGPEG/ IBAMA
Projetos com a viabilidade analisada coletivamente;
Projeto alinhado ao orçamento garantido para cada município beneficiário;
Cumprimento das exigências do processo compensatórios da Chariot perante a CGPEG/IBAMA;
Projetos implementados;
Aumento das relações de confiança entre comunidades pesqueiras, IBAMA e empresas da área de petróleo e gás;
Comunidades de pescadores fortalecidos e instrumentalizados;

9.9.10. Quantitativo e Perfil dos Profissionais Envolvidos

Os profissionais requeridos para o presente PCAP devem ter base sólida de conhecimento técnico sobre a pesca artesanal, em especial na região da Bacia de Barreirinhas, de conhecimento sobre a base teórica da educação e programas compensatórios no âmbito do licenciamento ambiental de petróleo e gás e habilidades para o fomento ao diálogo e participação.

Quantitativamente, é previsto um coordenador, três técnicos em pesca artesanal e/ ou ação facilitadora e educativa e um auxiliar administrativo.

9.9.11. Cronograma Físico-financeiro

Quadro 9.9-7 – Cronograma físico

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Nivelamento e Capacitação de Equipe						
Preparação material de devolutiva						
Realizar 1º contatos dos participantes do DRP(EAS Chariot), pescadores e lideranças						
Reuniões devolutivas para análise da pesca local e mobilização dos atores para a Reunião Ampliada						
Reunião Ampliada para hierarquização das demandas e definição do projeto prioritário						
Análise coletiva de viabilidade do projeto						
Plano de Ação para Fase de Implementação						
Implementação e acompanhamento comunitário						

9.9.12. Referências Bibliográficas

LOUREIRO, Trajetória e fundamentos da educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2004.

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura, **Registro Geral da Pesca – RGP**. Consulta disponível em: << <http://rgp.mpa.gov.br/rgpconsulta/index.php> >>. Acesso em abril de 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CASA CIVIL **LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras. Brasília, 2009.

QUINTAS **Educação no processo de gestão pública: a construção do ato pedagógico**. In: Carlos Frederico Bernardo Loureiro, Philippe Pomier Layrargues, Ronaldo Souza de Castro (Orgs.) *Repensar a educação ambiental: um olhar crítico* – São Paulo: Cortez, 2009. p: 33 – 80.

SOMA, **Plano de Compensação da Atividade Pesqueira**. FUGRO Comunidades pesqueiras de Barreirinhas. Novembro de 2008.

SOMA, **Plano de Compensação da Atividade Pesqueira**. FUGRO Comunidades pesqueiras de Paulino Neves. Novembro de 2008.

SOMA, **Plano de Compensação da Atividade Pesqueira**. FUGRO Comunidades pesqueiras de São José de Ribamar. Novembro de 2008.

SOMA, **Plano de Compensação da Atividade Pesqueira**. FUGRO Comunidades pesqueiras de Tutóia. Novembro de 2008.

9.9.13. Equipe Técnica

Responsabilidade técnica – Plano de trabalho: SOMA

Profissional	Maurício Düppré de Abreu
Formação	Msc. Engenharia de Pesca
Registro no Conselho de Classe	CREA 162.663/D
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	197.295